



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

NOTA À IMPRENSA

Prezados Senhores,

Vimos à presença de V. S^{as}., comunicar-lhes o resultado da análise laboratorial da contraprova (Amostra B 2991023), pertencente ao atleta Diogo Barbosa Mendanha, camiseta número 6 (seis), na ocasião, do Clube Atlético Goianiense, quando da realização do jogo: Atlético/GO x Santa Cruz, realizado em 29/11/14, no Estádio Serra Dourada, em Goiânia/GO, válido pelo Campeonato Brasileiro Série B/2014.

O relatório técnico emitido pelo **UCLA Olympic Analytical Laboratory**, para a **Amostra B 2991023**, informa: **“Analytical Finding: ADVERSE - Urine specimen contains dexamethasone”**, substância proibida, de acordo com o Regulamento de Controle de Doping da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e da Agência Mundial Anti-Doping (AMA), o que constitui um Resultado Analítico Adverso (RAA).

Atenciosamente,

Prof. Fernando Antonio Gaya Solera
Presidente da Comissão de Controle de Doping

“O Regulamento de Controle Antidoping da FIFA vale para todas as competições em território nacional, a partir de 01 de outubro de 2012.”

*“Brasil é signatário da Convenção Internacional Antidoping”
(Decreto Lei Nº 6.653/2008)*